

**EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 08/2022.
ATA DE PREÇO Nº 23/2022**

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço ARROZ PARBOILIZADO EM EMBALAGENS DE 5KG do PREGÃO Nº 08/2022 ATA DE PREÇO Nº 23/2022**, datado de 10 de fevereiro de 2022, na percentagem de 23,78%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Arroz Parboilizado, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 14 de Fevereiro de 2023.

**IARA MARIA BASEGGIO
Sócio/Administrador**

Receli em 24
02
23

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
01 UNIDADE	R\$ 18,500	R\$ 18,500
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
01 UNIDADE	R\$ 22,900	R\$ 22,900

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ARROZ PARBOLIZADO:

PREÇO ANTERIOR:R\$ 18,500

PREÇO ATUAL:R\$ 22,900

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 23,78%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **571355**, da Empresa **PEDRÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.259.848/0001-93, de 23/04/2022, onde o preço é R\$ 18,50.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **222078**, da Empresa **MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.264.419/0001-13, de 08/02/2023, onde o preço é R\$ 22,90.

São Jorge D'Oeste, 14 de Fevereiro de 2023.



IARA MARIA BASEGGIO
 Titular

Recebemos de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
Emissão: 23/04/2022 Valor Total: R\$ 909,45 Destinatário: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº.: 000.571.355

Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA MAL HERMES DA FONSECA, 50

INDUSTRIAL - CEP: 85610-000

RENASCENCA - PR Fone: (46) 3550-1994

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº.: 000.571.355

Série: 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0410 2598 4800 0193 5500 1000 5713 5510 0236 6975

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141220093802247 - 23/04/2022 13:37:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9046948600

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

10.259.848/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ / CPF

10.809.818/0001-03

DATA DE EMISSÃO

23/04/2022

ENDEREÇO

RUA RUDOLFO RESER, 1064

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO DE SAO BENTO DOS LAGOS DO ...

CEP

85575-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

23/04/2022

MUNICÍPIO

SAO JORGE D'OESTE

FONE / FAX

(46) 99928-0368

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:48:55

FATURA / DUPLICATA									
Número	001	Número	002	Número	003				
Vencimento:	14/05/2022	Vencimento:	21/05/2022	Vencimento:	28/05/2022				
Valor:	R\$ 309,21	Valor:	R\$ 300,12	Valor:	R\$ 300,12				
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	601,91	VALOR DO ICMS	83,97	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00
								V. ICMS UF REMET.	
								VALOR DO FCP	
								VALOR DO PIS	5,89
								V. TOTAL PRODUTOS	909,45
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR IPI	0,00
								V. ICMS UF DEST.	
								V. TOT. TRIB.	
								VALOR DO COFINS	27,16
								VALOR TOTAL DA NOTA	909,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PERARDT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME

FRETE

0-Por conta Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AZW2I17

UF

PR

CNPJ / CPF

05.241.103/0001-67

ENDEREÇO

CH LINHA GORETTI

MUNICÍPIO

RENASCENCA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026380593

QUANTIDADE

23

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

170,360

PESO LÍQUIDO

158,730

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
239	ACUCAR ALTO ALEGRE CRISTAL 5 KG Cod. Barras: 17896508500017pRedBc=61,11% CEST:1710101	17019900	520	5.102	FD	1,00	106,34	106,34	41,36	7,44		18,00	
125	ACUCAR ALTO ALEGRE REFINADO 1 KG Cod. Barras: 17896508200048pRedBc=61,11% CEST:1710100	17019900	520	5.102	FD	1,00	36,93	36,93	14,36	2,59		18,00	
1046	ARROZ DALON PARBOILIZADO 1 KG Cod. Barras:pRedBc=61,11%	10063011	020	5.102	UN	15,00	3,738	56,07	21,81	3,93		18,00	
1047	ARROZ DALON PARBOILIZADO 5 KG Cod. Barras: 7896362105018pRedBc=61,11%	10063011	020	5.102	FD	1,00	110,97	110,97	43,16	7,77		18,00	
460	BARALHO COPAG ESPANHOL (TRUCO) UNIDADE Cod. Barras: 7896008921910pRedBc=0,00%	95044000	451	5.102	UN	12,00	7,3008	87,61	87,61	10,51		18,00	
6030	MILHO VERDE LATAO 1.7 KG BONARE Cod. Barras: 7899659900822pRedBc=0,00% CEST:1709201	20058000	051	5.102	UN	12,00	19,9267	239,12	239,12	28,69		18,00	
778	OLEO SOJA COAMO PET 900 ML Cod. Barras: 17896279600542pRedBc=61,11% CEST:1706500	15079011	520	5.102	CX	1,00	192,96	192,96	75,04	13,51		18,00	
3716	QUIRERA DUBON - CONSUMO ANIMAL 5 KG Cod. Barras: 7896478900118pRedBc=0,00%	11043000	051	5.102	FD	1,00	79,45	79,45	79,45	9,53		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: eduardobaseggio@outlook.com

RESERVADO AO FISCO

Recbemos de MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou servicos constantes na Nota Fiscal Eletronica indicada abaixo.
Emissao: 08/02/2023 Valor Total: R\$ 1.037,38 Destinatario: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.: 000.222.078
Serie: 1

IDENTIFICACAO DO EMITENTE
MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ROD PR 566, SN - KM 02
NOVA SECAO - CEP: 85601-970
FRANCISCO BELTRAO - PR Fone: (46) 3524-8581

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
N.: 000.222.078
Serie: 1
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
4123 0201 2644 1900 0113 5500 1000 2220 7810 0293 4656
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
141230034509293 - 08/02/2023 22:39:44

NATUREZA DA OPERACAO
Venda de Mercadoria no Est.

INSCRICAO ESTADUAL
9010799780

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ / CPF
01.264.419/0001-13

DESTINATARIO / REMETENTE
RAZAO SOCIAL
IARA MARIA BASEGGIO LTDA
ENDEREÇO
R RUDOLFO RESER, 1064
MUNICIPIO
SAO JORGE DO OESTE
BAIRRO / DISTRITO
DISTRITO DE SAO BENTO DOS LAGO
CEP
85575-000
FONE / FAX
(46) 99928-0368
UF
PR
INSCRICAO ESTADUAL
9087461987
DATA DE EMISSAO
08/02/2023
DATA ENTRADA / SAIDA
08/02/2023
HORA ENTRADA / SAIDA
22:33:00

CNPJ / CPF
10.809.818/0001-03

CNPJ / CPF
01.264.419/0001-13

FATURA / DUPLICATA
Número
Vencimento: 01/03/2023
Valor: R\$ 345,79
Número
Vencimento: 08/03/2023
Valor: R\$ 345,79
Número
Vencimento: 15/03/2023
Valor: R\$ 345,80

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTACAO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
541,47	71,00	0,00	0,00	0,00			0,00	1.037,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	1.037,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZAO SOCIAL
TRANSPORTE PROPRIO
FRETE
0-Por conta Remetente
CODIGO ANT
00000000
PLACA DO VEICULO
BBP2756
UF
PR
CNPJ / CPF
01.264.419/0001-13
ENDEREÇO
ROD PR 566, SN
MUNICIPIO
FRANCISCO BELTRAO
UF
PR
INSCRICAO ESTADUAL
9010799780
QUANTIDADE
0
ESPECIE
UNIDADE
MARCA
PADRAO
NUMERACAO
PESO BRUTO
0,000
PESO LIQUIDO
0,000

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11101	AGUA MINERAL SARANDI S/GAS 5L	22011000	051	5.102	UN	20,00	5,80	116,00	116,00	13,92		18,00	
11239	FILTRO DE PAPEL 3CORACOES 103	48232099	060	5.405	UN	5,00	3,98	19,90	0,00	0,00		0,00	
14022	SAND. HAV.TOP BRANCA 41/42	64022000	051	5.102	UN	1,00	20,05	20,05	20,05	2,41		18,00	
15007	SAND. HAV.TOP VERM. CRUS. 41/42	64022000	051	5.102	UN	1,00	20,05	20,05	20,05	2,41		18,00	
16221	HEMMER MAJONESE TRADIC. SACHE 400G	21039011	060	5.405	UN	10,00	5,99	59,90	0,00	0,00		0,00	
16299	PEPINO TEMPERO DO SUL VIDRO 300G	20011000	051	5.102	UN	12,00	7,99	95,88	95,88	11,51		18,00	
417	DETERGENTE YPE 500ML CLEAR CEST:1100400	34025000	060	5.405	UN	24,00	2,3958	57,50	0,00	0,00		0,00	
2153	ACIDO SUPER CLEAN L. PESADA 1L	29071300	051	5.102	UN	6,00	6,28	37,68	37,68	4,52		18,00	
5249	INSETICIDA SBP TRADICIONAL 450ML	38089119	051	5.102	UN	6,00	11,90	71,40	71,40	8,57		18,00	
4822	ENERGETICO BALLY PET 2LT ENERGI DRINK CEST:0301000	22029900	060	5.405	UN	6,00	7,99	47,94	0,00	0,00		0,00	
12864	ENERGETICO BALLY PET 2LT FRUTAS TROPICAIS	22029900	060	5.405	UN	6,00	7,99	47,94	0,00	0,00		0,00	
14345	ENERGETICO BALLY PET 2LT MELANCIA	22029900	060	5.405	UN	6,00	7,99	47,94	0,00	0,00		0,00	
1608	OLEO DE SOJA COAMO PET 900ML pRedBc=61,11% CEST:1707100	15079011	020	5.102	UN	20,00	7,795	155,90	60,63	10,91		18,00	
1459	ACUCAR ALTO ALEGRE CRISTAL 5K pRedBc=61,11% CEST:1710300	17019900	020	5.102	UN	6,00	16,9833	101,90	39,63	7,13		18,00	
180	ARROZ DALON PARBOL 5K pRedBc=41,67%	10063011	020	5.102	UN	6,00	22,90	137,40	80,15	9,62		12,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: "BASE DE CALCULO REDUZIDA NO VALOR DE 214,79 CONFORME LEGISLACAO VIGENTE." Email do Destinatario: catasom2011@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Análise de reajuste de preços Iara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 23/2022
Pregão: 008/2022

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	10	ARROZ PARBOLIZADO:	R\$ 13,98	R\$ 15,38	10,01%	R\$ 22,90	R\$ 25,19

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
571.355	222.078

São Jorge D'Oeste, 01 de Março de 2023.

SIMONEFRANCESCHINA
CONTADOR/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa IARA MARIA BASSEGGIO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento do item 10, do lote 01, ata de registro de preço nº 23/2022, pregão nº 008/2022.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, “d” que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II. Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou o aumento do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000571355), e atual (NF-e 000222078).

Demonstrou que houve o aumento no valor do item arroz parboilizado 5 kg, onde estava R\$18,49 aumentou para R\$22,90, aplicando a margem, o valor final firmou-se em R\$25,19.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 02 de março de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 25/2023.

Termo recomposição ao Contrato nº 25/2023, parte integrante do Pregão nº 8/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **VANDERLEI TREVELIN**, brasileiro, inscrita no CPF: 619.918.569-20 e no RG: 4.386.419-0, residente e domiciliado na Avenida Coronel Henrique Rupp, 720, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na RUA RUDOLFO RESER, 1064 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: LAGOS DO IGUAÇU, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, **IARA MARIA BASEGGIO**, portador(a) do CPF: 349.461.952-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 8/2022, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO AO CONTRATO Nº 25/2023**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE -PR.**, que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 010: Arroz tipo 1: de R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 25,19 (vinte e cinco reais e dezenove centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 2.158,64 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

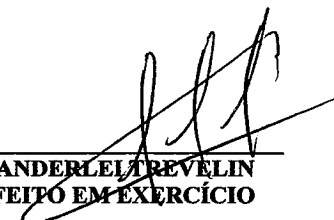


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste (PR), 10/03/2023


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

IARA MARIA BASEGGIO LTDA
IARA MARIA BASEGGIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB/PR nº 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 1623,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	01	1.253.541,61

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de Março de 2023.

Diogo de Oliveira

Presidente da CPL

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 1623,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	01	1.253.541,61

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de Março de 2023.

VANDERLEI TREVELIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 06 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - Processo nº 34/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de mercadorias de gás de cozinha e água mineral, para suprir as necessidades do Departamento de Administração e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 - CELSO PEDRO CATAIESTA CNPJ nº 22.861.123/0001-50, Item 01 R\$ 5,00, Item 02 R\$ 1,19, Item 03 R\$ 258,00, Item 04 R\$ 390,00, Item 05 R\$ 19,00, Item 06 R\$ 19,90, Item 07 R\$ 16,89, Item 08 R\$ 115,00, Item 09 R\$ 482,00, Item 10 R\$ 482,00, Item 11 R\$ 85,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 134.407,00 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 10 de Março de 2023.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - Processo nº 22/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de braço em tubo de aço carbono, chitas, rês, fole controlador, condutores e cabos para iluminação pública com tecnologia led para abastecimento no Termo de Conservação Técnica firmado no âmbito do Projeto Rêux para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município. TCT-PRF-071/2022 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 - AUGUSTO LUIZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 42.696.864/0001-79, Item 01 R\$ 15,00, Item 02 R\$ 8,99, Item 03 R\$ 12,99.
2 - SPOTLUX ILLUMINACAO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 46.040.542/0001-99, Item 02 R\$ 138,86.
3 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 42.070.491/0001-97, Item 03 R\$ 1,17, Item 07 R\$ 12,13.
4 - G. M. POSSAN LTDA CNPJ nº 46.481.010/0001-97, Item 04 R\$ 5,00, Item 05 R\$ 6,20.
5 - MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA CNPJ nº 14.933.126/0001-34, Item 05 R\$ 5,30.
6 - MOREK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 21.616.322/0001-28, Item 10 R\$ 19,30.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 330.853,64 (Trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste-PR, 09 de Março de 2023.

VANDERLEI TREVELIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo Aditivo	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 26/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 02/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 78.966.380/0001-03
Contratado	PARANÁ INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 02.816.666/0001-64
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 096: Anexo tipo 1, de R\$ 20,26 (vinte reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 28,18 (vinte e oito reais e dezessete centavos).
Prazo de vigência	08/04/2023
Prazo de execução	10/03/2023
Data assinatura	10/03/2023

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 78.966.380/0001-03
Contratado	FOUNTAIN PARANÁ INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 02.816.666/0001-64
Objeto	Fica pelo presente termo o fornecedor desobrigado do fornecimento do Item 18, a contar da data da assinatura.
Data assinatura	10/03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 78.966.380/0001-03
Contratado	MOACIR ANTONIO BOSI 553552518968 - CNPJ nº 44.078.910/0001-19
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	02/03/2024
Prazo de execução	02/03/2023
Data assinatura	02/03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de cursos/oficinas para o CRAS, de acordo com o cronograma a locais estipulados pela Secretaria de Assistência Social, conforme necessidade do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 10 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de kits de higiene bucal para o setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 12 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 06/2023; OBJETO: Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, - Curitiba - Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-PR. FORNECEDOR: CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 27.918.356/0001-65, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, 357 - CEP: 81010-170 - BAIRRO: Lindoia CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); RECONHECIMENTO: 10/03/2023, por Cláudia Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; RATIFICAÇÃO: 10/03/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.

MEMORANDO Nº 002/2018

São Jorge D'Oeste-PR, oito dias de fevereiro de 2023.

DE: OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA
PARA: PREFEITO

Prezado Prefeito:

Tem o presente expediente a finalidade de cientificar Vossa Excelência que no dia 08/02/2023, findo o contrato administrativo nº 18/2022, pelo qual a empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos prestam CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Ainda, informo que nos termos da cláusula nona do citado contrato, fui responsável pela fiscalização dos serviços prestados, os quais atualmente, em razão da complexidade dos serviços constantes, se apresentam indispensável para....., razão pela qual trazemos esta informação a Vossa Excelência, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

É o que tínhamos para o momento renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA

São Jorge D'Oeste-PR, 10/03/2023.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: Assessoria Jurídica

Prezado Assessor Jurídico:

Em decorrência do conteúdo no memorando nº/2018, de autoria do servidor Sr(a). OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA, requiro que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo nº 18/2022, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos, bem como a complexidade e relevância dos mesmos.

No caso de impossibilidade de prorrogação, sejam promovidas as medidas necessárias visando à instauração de novo processo licitatório.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

São Jorge D'Oeste - Paraná - 08/02/2023.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57, II da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do contrato administrativo nº 18/2022, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Lic

tações para as providências necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato nº 18/2022, parte integrante do Pregão nº 256/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguazu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº nº 78.966.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor GILMAR PAIXÃO, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joacaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e de outro lado a empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na RUA CINCO, 9 Edifício Casa Grande - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.316.162/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, ALLAN NARESSI FRIZZO, portador(a) do CPF: 080.501.879-42, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato nº 18/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, originário da Pregão - Nº 256/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em (.....) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RECOMPOSIÇÃO

O preço mensal do Contrato 18/2022, que era de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, fica reajustado pelo índice IGP-M 0,2033300 %, passando a ser de R\$ 601,22 (seiscentos e um reais e vinte e dois centavos) mensais, em decorrência da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes desde termo aditivo, o preço global passará de R\$ 29.516,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais) para R\$ (.....).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 08/02/2023 e findando em 366 dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste-PR, 08/02/2023.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

ALLAN NARESSI FRIZZO 080.501.879-42

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 69113

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Março de 2023

Ano XII – Edição Nº 2817

Página 290 / 291

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968 – CNPJ nº. 44.978.910/0001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	02/03/2024
Prazo de execução	02/03/2024
Data assinatura	02/03/2023

Cod409127

EXTRATO DE TERMO RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 25/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 8/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 010: Arroz tipo 1: de R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 25,19 (vinte e cinco reais e dezenove centavos).
Prazo de vigência	09/04/2023
Prazo de execução	09/04/2023
Data assinatura	10/03/2023

Cod409151

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO Nº. 152/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº. 02.816.696/0001-54
Objeto:	Fica pelo presente termo o fornecedor desobrigado do fornecimento do item 18, a contar da data da assinatura.
Data assinatura	10/03/2023

Cod409155

MEMORANDO Nº 002/2018

São Jorge D' Oeste/Pr, oito dias de fevereiro de 2023.

DE: OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA

PARA: PREFEITO–Prezado Prefeito:

Tem o presente expediente a finalidade de cietificar Vossa Excelência que no dia 08/02/2023, finda o contrato administrativo nº 18/2022, pelo qual a empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos prestam CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Ainda, informo que nos termos da cláusula nona do citado contrato, fui responsável pela fiscalização dos serviços prestados, os quais atualmente, em razão da complexidade dos serviços constantes, se apresentam indispensável para....., razão pela qual trazemos esta informação a Vossa Excelência, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

É o que tínhamos para o momento renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente. OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA

São Jorge d' Oeste/Pr, 10/03/2023.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: Assessoria Jurídica

Prezado Assessor Jurídico:

Em decorrência do contido no memorando nº/2018, de autoria do servidor Sr(a). OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA, requeiro que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo Nº 18/2022, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos, bem como a complexidade e relevância dos mesmos.

No caso de impossibilidade de prorrogação, sejam promovidas as medidas necessária visando à instauração de novo processo licitatório.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

São Jorge D' Oeste – Paraná – 08/02/2023.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do contrato administrativo nº 18/2022, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providências necessárias.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato nº 18/2022, parte integrante do Pregão nº 256/2021, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor GILMAR PAIXÃO, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na RUA CINCO, 9 Edifício Casa Grande-CEP: 85750000-BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.316.162/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, ALLAN NARESSI FRIZZO, portador(a) do CPF: 080.501.879-42, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 18/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, originário da Pregão – Nº 256/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em (.....) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O preço mensal do Contrato 18/2022, que era de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, fica reajustado pelo índice IGPM 0,2033300 %, passando a ser de R\$ 601,22 (sisecentos e um reais e vinte e dois centavos) mensais, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 29.516,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais) para R\$ (.....).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 08/02/2023 e findando em 366 dias.

CLÁUSULA QUINTA–DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA–DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 08/02/2023 .

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

GILMAR PAIXÃO ALLAN NARESSI FRIZZO - 080.501.879-42

PREFEITO ELIZANGELA ALVES GOMES ADVOGADA - OAB.PR nº 64103

Cod409203